



CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, haja vista a instauração de processo para apuração de quebra de decoro, nos termos do art. 5º, I, do Decreto Lei 201/1967 c/c art. 96, §4º, do Regimento Interno, **CONVOCA** o Sr. VALTER JOHNSON BOMFIM, 3º suplente do Vereador denunciante, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, para, na Sessão de Julgamento a ser realizada na data de **09 de fevereiro de 2024**, com início às **13h00min**, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, para FINS EXCLUSIVOS de participar de votação referente à processo de quebra de decoro parlamentar, onde o Vereador titular é impedido de votar.

Todo o processo em andamento junto à comissão processante pode ser acessado através do seguinte link:
<https://sapl.almirantetamandare.pr.leg.br/materia/1904/documentoacessorio>

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de votação das duas últimas eleições, certificado de dispensa do serviço militar, diploma de vereador, declaração de bens, certidão de casamento, documentação dos filhos, se menores de idade, comprovante de conta bancária, carteira de trabalho bem como o número do PIS/PASEP e declaração de desincompatibilização.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 08 de fevereiro de 2024.

Claudeci Aparecido Rodrigues
PRESIDENTE

RECEBIDO

Valter Johnson Bomfim
VALTER JOHNSON BOMFIM, 16:17
09/02/24